



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS VINCULADOS
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ONDE NÃO HÁ
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONSIDERADO
ESSENCIAL OU EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, EXMA.
SRA. SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes
são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a festividade junina no Município de Santa Quitéria do Maranhão
ocorrerá nos dias 04/07/2024 (quinta-feira), 05/07/2024 (sexta-feira), 06/07/2024 (sábado) e
07/07/2024 (domingo);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento
de seus órgãos e repartições públicas em seu espaço territorial, para conferir maior eficiência
administrativa a suas atividades funcionais e aos serviços públicos oferecidos aos munícipes,
resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo
Municipal nos dias 05/07/2024 (sexta-feira) e 08/07/2024 (segunda-feira);

Parágrafo primeiro - O disposto no *caput* do presente artigo não se aplica aos órgãos e
repartições públicas prestadoras de serviço público essencial ou emergencial, que não admitem
qualquer modalidade de paralisação (saúde, limpeza, segurança e outros assim considerados) e
que deverão funcionar normalmente em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão
e/ou revezamento, segundo as regras de organização interna definidas por sua respectiva
secretaria.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Art. 2º - As atividades administrativas dos órgãos e repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal retornarão a normalidade no dia 09/07/2024 (terça-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 04 de julho de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO